

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO. A EXMA. JUIZA DE DIREITO, DR.^a MARIANA GLUSZCZYNSKI FOWLER GUSSO, da 26ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, faz ciência aos interessados que, nos autos de falência nº **0001117-32.2023.8.16.0185**, venderá em público leilão os bens da **MASSA FALIDA de MARCIO ARANTES CASSULINO LTDA-ME (CNPJ 07.761.334/0001-27)**, o qual deverá ser realizado exclusivamente por meio eletrônico através do site www.topoleiloes.com.br, nos dias **14 de agosto de 2024, às 11:00 horas** em primeira praça pelo valor da avaliação, e não havendo licitantes, em **28 de agosto de 2024, às 11:00 horas** em segunda praça por no mínimo 50% do valor da avaliação, observadas as disposições do artigo 142, da Lei 14.112/2020. **Não serão aceitas propostas de parcelamento.** **LOTE:** Veículo marca FIAT Fiorino Flex, cor Branca, combustível álcool/gasolina, carga/caminhonete, ano/modelo 2011/2012, placa ALF-2152, emplacamento em Curitiba/PR, RENAVAL 0035.947388-1, Chassi 9BD255049C8924937. **OBSERVAÇÕES:** Veículo parado a vários anos, foi para a oficina para ser feito o motor, mas não foi mexido, com peças do motor visivelmente fora do lugar, sem a bateria, com vários pontos de ferrugem, amassados e riscos por toda a lataria, faltando diversas peças e acessórios. **AVALIAÇÃO:** R\$4.000,00 (quatro mil reais) em março/2024 (mov. 355.2). **DEPÓSITO/VISTORIA:** O veículo se encontra depositado no pátio do leiloeiro, podendo ser realizada visitação mediante prévio agendamento com no mínimo 48 horas de antecedência, pelo e-mail contato@topoleiloes.com.br, no qual deverá ser informado o nome completo e números do RG/CPF da parte interessada, além da data em que se pretende realizar a vistoria. Não será admitida a entrada no pátio para visitação dos interessados/companhantes que não realizarem o prévio agendamento. A íntegra deste edital está publicada no site <https://topoleiloes.com.br>.

Súmula de Requerimento de Licença Prévia
AARTECHE ACP DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ 10.842.207/0001-67 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Prévia, para Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica situada na Rua Rodolpho Hatschbach, nº 725, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - Paraná - CEP 81.460-030.

MURTA ENERGÉTICA S.A.
 CNPJ: 04.263.929/0001-64 - NIRE: 35.300.183.631
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam os Senhores convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 13 de agosto de 2024, às 10:00h, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441 - CEP 80.410-201, Centro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar sobre: (a) Extinção do Conselho de Administração; e (b) Eleição da Diretoria. **Informações Gerais:** Encontram-se à disposição dos quotistas na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias aqui previstas. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário. Curitiba, 06 de agosto de 2024. **Carlos Augusto Blois** - Administrador.

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024
OBJETO: SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO, INCLUSO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 2) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
 EMISSÃO: 06/08/2024
 DISPUTA: 09H00 do dia 23/08/2024
 VALOR MÁXIMO: R\$ 1.105.522,80
PREGOEIRO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

PROJUDI-Processo:0005154-12.2022.8.16.0194-Ref.mov.136.1-Assinado digitalmente por ThiagoBotte 23/07/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arg: Edital PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 24ª VARA EMPRESARIAL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 12º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9524 -E-mail: ciba-24vj-s@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO EDITAL DE CITAÇÃO Nº 043/2024 (PRAZO: 60 DIAS) – USUCAPÍO – USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIA – PROCESSO Nº 0005154-12.2022.8.16.0194. AUTOR(A): ADELAIDE DA CONCEIÇÃO PAITRA, portador do CPF nº 342.159-**. RÉU(S): TERCEIROS INCERTOS E DESCONHECIDOS Trata-se de ação de Usucapião Extraordinária sobre o imóvel situado na Rua Reinaldo Thá, nº 416, bairro Cajuru, CEP: 82900-210, Curitiba/PR, em razão da alegação de exercício de posse mansa e pacífica do bem (imóvel urbano), o qual adveio de contrato de compromisso de compra e venda firmado em março de 1963 com empresa denominada Imobiliária Urbis Limitada. A MMª Juíza de Direito, Dra. Renata Ribeiro Bau, no uso de suas atribuições legais, manda citar os réus em lugar incerto e eventuais interessados, nos termos do artigo 259, I, do Código de Processo Civil, para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias aos termos dessa ação, que tem como objeto o imóvel situado na Rua Reinaldo Thá, nº 416, bairro Cajuru, CEP: 82900-210, Curitiba/PR. Demais informações constantes no Memorial Descritivo anexo a petição inicial do processo. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos que, articulados, permanecerem em contestação, tipificando-se a revelia da demandada (art. 344 do CPC), bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, parágrafo IV. Advogados: PAULO VINÍCIUS LEUCH DE PAULA, OAB/PR71354. E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, datado eletronicamente. Eu, Matheus de Carvalho Freitas Barbosa, Estagiário de Direito da 24ª Vara Cível de Curitiba, o digitei e Thiago Botte, Técnico Judiciário, o subscreveu. (assinado digitalmente) **THIAGO BOTTE** Técnico Judiciário Autorizada pela Portaria nº 001/2023 **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10180839103, no qual figura como **Fiduciante SIRLENE SCHOLLES**, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, RG nº 4.437.031-0-5539/PR, CPF/MF nº 722.932.419-04, residente e domiciliada em Curitiba/PR, leilará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **23/08/2024 às 16h30min**, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 210.445,03** (duzentos e dez mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos), o **imóvel objeto da matrícula nº 78.192 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR** com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "Apartamento nº 48 (quarenta e oito), do Bloco 04 (quatro), Tipo A, no primeiro andar, parte integrante do Conjunto Residencial Jatobá I, situado na Rua Bortolo Gusso, nº 721, em Curitiba/PR, com a área privativa de 50,935m², área comum de 5,345m², perfazendo a área total de 56,28m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,01306, com direito ao estacionamento de veículo em área descoberta, sem local determinado. Conjunto este edificado sobre o lote A, resultante da unificação dos lotes 21-A-1 (vinte e quatro-A-um) e 24-B/23-B-3 (vinte e quatro Bê/ vinte e três-Bê-três), da planta Herdeiros de Bortolo Gusso, situada no Xavim, em Curitiba/PR, com a seguinte descrição: iniciando na divisa com o lote 003.000, segue pela Rua Bortolo Gusso, numa distância de 53,00 metros até a divisa com o lote 23-A, numa distância de 124,70 metros; daí declina à esquerda numa linha de 38,95 metros, confrontando com o citado lote 23-A, até encontrar a Rua Abel Raad, deste ponto segue por esta rua numa distância de 14,40 metros até a divisa com o lote B, desse ponto declina à direita e confronta com o citado lote B, segue numa linha de 80,76 metros até encontrar o lote 003.000, desse ponto declina à direita e segue por 119,20 metros sempre confrontando com o mesmo lote 003.000, retornando ao ponto inicial da descrição, perfazendo a área de 6.198,60 metros quadrados, de forma irregular". **Inscrição Municipal:** Setor 81, Quadra 377, lote 024.000-8. **Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **04/09/2024, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 219.505,87** (duzentos e dezoito mil quinhentos e cinco reais e sete centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) vendedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITAR, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas desde a comunicação expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC-2858-03)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024
 O Município de Imbaú PR torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 22 de Agosto do ano de 2024, na plataforma www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
01	Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	8633,84m²	240 dias
02	Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	9.556,57m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.imbau.pr.gov.br e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
 Imbaú, 01 de Agosto de 2024.
 Dayane Sovinski Rodrigues
 Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Paraná - SINTEL/PR, representante dos trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Operadores de Mesas Telefônicas, telefonistas em Geral, Concessionárias de Serviços de Transmissão de Dados em Telecomunicações; Empresas de Telecomunicações, Operadores de Serviços Telefônicos Fixos Comutados Locais e de Longa Distância, Empresas Prestadoras de Telefonia e Telecomunicações Via Serviços Móveis Celulares e Serviços Móveis pessoais, pessoa Jurídica de Direito Público e Privado que atue e tenha como atividade econômica as Telecomunicações em geral, Empreiteiras e Empresas Prestadoras de Serviços Específicos de Telecomunicações em Geral, Empresas Prestadoras de Serviços de Sistema de Redes de Telecomunicações que desenvolvam atividades similares ou conexas (atividade meio e atividade fim), Empresas de Instalação e Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações, Empresas Provedoras de Internet, Tele-Atendimento e Call-Centers, Específicos de Telecomunicações, Serviços Troncalizados de Comunicação e Multimídia Operados por Empresas de Telecomunicações, Empresas que realizam Projetos, Construção Instalação, manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal de Telecomunicações, com abrangência estadual e base territorial no Estado do Paraná-PR; convoca os associados da Entidade Sindical a participarem da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia **19/08/2024**, às 17h30 min. em primeira convocação ou às 18h00 min em segunda e última convocação, que se realizará na Alameda Doutor Muricy, 81 - Centro, Curitiba/PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **autorização de alienação, locação ou aquisição de imóveis de propriedade do Sindicato, conforme dispõe o artigo 549 e parágrafos da CLT e artigo 10º do estatuto da Entidade Sindical.** - Não havendo a presença de metade mais um dos associados, será realizada nova assembleia extraordinária no dia **02/09/2024** às 17h30 min. em primeira convocação ou às 18h00 min em segunda convocação no mesmo local, consoante dispõe o artigo 549, parágrafo terceiro da CLT. Esta instância tem poderes deliberativos, e as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional. Para ingresso no recinto da Assembleia será exigida identificação, sendo aceita a carteira de sócio do Sindicato, acompanhada de crachá da empresa; CTPS ou outro documento com foto.
 Curitiba, 07 de agosto de 2024.
 Pedro Vitor Dias da Rosa
 Presidente
 SINTEL/PR

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 177/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Chefe de Tecnologia da Informação e Comunicação Social, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 01 de agosto de 2024. Lotar o(a) Servidor(a) na Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação Social da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação Social. **SERVIDOR Ronald Antunes de Lima CPF 069.430.409-36 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 1º de agosto de 2024 Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 179/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.493/2004, artigos 24, 64, 67 e 68, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 87.708/2024, R E S O L V E: Conceder Pensão por Morte a partir de 27 de maio de 2024, data do óbito do ex-servidor Roberto Cabral Fiuza, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, à Senhora Shirlei Amaro Carvalho Fiuza, esposa, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) e à Mikieli Beatriz Carvalho Henkel Fiuza, filha, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do provento de pensão. Fica estipulado como pensão por morte o valor mensal de R\$ 12.382,11 (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos) conforme cálculo de fls nº 44 do referido processo administrativo. A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica. A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 2 de agosto de 2024. **Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 180/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, Exonerar a partir de 05 de agosto de 2024, a servidora abaixo mencionado, do cargo de Assessor das Secretarias símbolo CC-2, lotada na Comissão Executiva, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária. **SERVIDOR CPF Andreia kampa 752.647.739-04 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 05 de agosto de 2024. Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 181/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, R E S O L V E: Exonerar a partir de 05 de agosto de 2024, o servidor abaixo mencionado, do cargo de Assessor de Vereador símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Vereador Celso Nicácio da Silva, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária. **SERVIDOR Luiz Eduardo Teider CPF 021.326.389-00 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 05 de agosto de 2024 Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 182/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Vereador, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 05 de agosto de 2024. Lotar o(a) Servidor(a) no Gabinete do Vereador Celso Nicácio da Silva. **SERVIDOR CPF Igor Henrique Cordeiro 094.616.799-04 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 6 de agosto de 2024. Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

EXTRATO CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 53547/2024 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 78.134.012/0001-CONTRATANTE. **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA,** natureza jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.748.841/0001-51, CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) licença de suite de aplicativos de edição de imagem e vídeo, bem como as atualizações previstas durante vigência do contrato junto a Câmara de Vereadores de Araucária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos **VALOR: R\$ 15.285,00** (quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses,** sem possibilidade de prorrogação. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO: (3) 3.3.90.40..00.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica)** Câmara Municipal de Araucária, 06 de agosto de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, nos termos do Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas do Estado do Paraná - SINDIQUIMICA - PR -, comunicamos a todos os associados do Sindicato que a eleição para diretoria geral, delegados sindicais regionais, comissões sindicais de base e conselho fiscal da entidade, ocorrerá no dia 08/10/2024 (oito de outubro de 2024), conforme edital publicado na forma estatutária. Não sendo alcançado quorum estatutário em primeiro turno de votação, será realizada nova eleição em segundo turno no dia 16/10/2024 (dezesesseis de outubro de 2024). Haverá uma urna fixa na sede social do Sindicato, Rua Senador Accioly Filho, 851, bairro CIC, Curitiba, Paraná, no horário das 08:00 horas às 18:00 horas. O registro de chapas será feito junto à Comissão Eleitoral, eleita em Assembléia Geral, na sede do Sindicato, no período de 05 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024, no horário das 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 e 18:00 horas. Poderão ser candidatos todos os associados que na data da realização das eleições estiverem há mais de seis meses inscritos no quadro social do Sindicato e mais de 2 (dois) anos de exercício da atividade ou da profissão, e em dia e gozo de suas obrigações e direitos estatutários, incluindo a mensalidade. Para registro de chapa, é necessário encaminhar requerimento de registro de chapa, em duas vias, à Comissão Eleitoral, assinado por qualquer dos candidatos que integram a chapa, instruído com ficha de qualificação dos candidatos, em duas vias, assinadas pelos próprios candidatos e cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde constem a qualificação civil, verso e anverso, e o contrato de trabalho que comprove o exercício profissional. Será recusado o registro da chapa que tenha preenchido, menos de 2/3 (dois terços) dos candidatos para cargos efetivos e suplentes para a diretoria colegiada e conselho fiscal, e menos de 1/3 (um terço) dos candidatos para cargos de delegado sindical regional e comissão sindical de base.

Curitiba, 5 de agosto de 2024.

Rodrigo Cesar da Maia
Diretor Sind**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS**

CONTRATO Nº 063/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024- Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a esta municipalidade, conforme CPP Itaipu 2023 – IR 4110201/2023. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA-ME - CNPJ nº 15.245.069/0001-52. Valor Contratado: R\$ 13.771,00 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais). Prazo de Execução e Vigência: 06/08/2024 a 05/02/2025. Assinatura: 06/08/2024.

CONTRATO Nº 064/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024- Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a esta municipalidade, conforme CPP Itaipu 2023 – IR 4110201/2023. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: IKIGAI COMERCIO LTDA - CNPJ nº 50.160.181/0001-91. Valor Contratado: R\$ 89.600,00 (Oitenta e Nove Mil e Seiscentos Reais). Prazo de Execução e Vigência: 06/08/2024 a 05/02/2025. Assinatura: 06/08/2024.

CONTRATO Nº 065/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024- Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a esta municipalidade, conforme CPP Itaipu 2023 – IR 4110201/2023. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.499.939/0001-76. Valor Contratado: R\$ 4.970,00 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais). Prazo de Execução e Vigência: 06/08/2024 a 05/02/2025. Assinatura: 06/08/2024.

CONTRATO Nº 066/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024- Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a esta municipalidade, conforme CPP Itaipu 2023 – IR 4110201/2023. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: MEDZI SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 40.119.916/0001-80. Valor Contratado: R\$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais). Prazo de Execução e Vigência: 06/08/2024 a 05/02/2025. Assinatura: 06/08/2024.

PUBLICIDADE DE LEGAL

**O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES
LEGAIS COM PONTUALIDADE E
TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO
A SEGURANÇA JURÍDICA.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.**



EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CITA, com o prazo de 20 (vinte) dias, os requeridos **JOCILENE DA SILVA, MINI MERCADO AMAZONAS LTDA, VALDINEI DOS SANTOS**, para todos os atos dos autos de **AÇÃO DE DESPEJO COM PEDIDO LIMINAR** autuado sob nº **0006377-45.2019.8.16.0116**, em que é requerente **MAZOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME** e requerido **JOCILENE DA SILVA** e outros, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentar resposta à presente ação. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado Curador Especial, em caso de revelia. **ADVERTINDO-SE DE QUE NÃO SENDO OFERECIDA CONTESTAÇÃO À AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÁ CONSIDERADO REVEL E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELO AUTOR NA INICIAL (Art. 344, do Código de Processo Civil). MINUTA DA INICIAL:** "A Doutora Danielle Guimarães da Costa, Juíza de Direito da Vara Cível de Matinhos, Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo tramitam os autos em epígrafe, ficando CITADO os requeridos **JOCILENE DA SILVA (CPF/MF: 063.061.149-12)**, **VALDINEI DOS SANTOS (CPF/MF: 030.345.999-94)**, **MINI MERCADO AMAZONAS LTDA (CNPJ/MF 12.395.990/0001-93)**, em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, oferecer **CONTESTAÇÃO**, advertindo de que não sendo oferecida contestação à ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor na inicial (Art. 344, CPC), cuja inicial apresenta o seguinte teor: **MAZOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.397.203/0001-42, com endereço na Rua Paulo Setubal nº 2518, Boqueirão, CEP: 81.670-130, Curitiba - Paraná, por seu advogado infra assinado, com escritório na Rua Roque Lazzarotto nº 397, Boa Vista, Tel. 41-3022-5649, CEP: 82.560-420, Curitiba - Paraná, onde recebeu intimações e notificações, vem, perante Vossa Excelência, propor a presente **AÇÃO DE DESPEJO** em face de **JOCILENE DA SILVA BAT MERCADO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.395.990/0001-93, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira 400, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos - Paraná; **VALDINEI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 8.352.964-4-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 030.345.999-94, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira 400, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos - Paraná; e **JOCILENE DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 8.294.732-9-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 063.061.149-12, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira 400, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos - Paraná, ante as razões fáticas para pagamento do débito no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que até a presente data não ocorreu qualquer manifestação dos Requeridos. 5. Dessa forma, o débito atualizado dos Requeridos, importa em R\$ 60.806,43 (sessenta mil, oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos). **DESPACHO de ev. 207:** "Requer a parte autora a citação por edital da parte requerida. Primeiramente, cabe salientar que a citação por edital é medida excepcional, fato que se não observado poderá resultar em futura arguição de nulidade. (RJTJSP 12/46, Bol. AASP) Deste modo: 1. Proceda-se as buscas de novo endereço pelos sistemas Sisbajud, Renajud e Infjud. 1.1 Encontrado novo endereço, proceda tentativa de citação. 2. Infrutífera as buscas, ou tentativa de citação em todos os endereços encontrados, defiro a citação por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, e §3º do CPC, com prazo de 20 dias. 2.1 Publique-se o edital, na forma do art. 257, II, do CPC, com a advertência de que será nomeado Curador Especial no caso de revelia. 3. Regularmente citado via edital, a parte requerida não ofereceu qualquer oposição a pretensão inicial, ocorrendo assim a revelia na forma do artigo 344 do Código de Processo Civil. Desta forma, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil, nomeio, mediante a fé de seu grau, como curador especial a Defensoria Pública. Ressalto que o prazo para resposta é de trinta dias, conforme dispõe o art. 1.003 do CPC. 31. Apresentada a resposta, manifeste-se a parte. 4. Caso já tenham sido realizadas as buscas nos autos, à Serventia para que cumpra a partir do item 2, desta decisão. 5. Intimem-se. Diligências necessárias. Matinhos, datado eletronicamente Danielle Guimarães da Costa Juíza de Direito. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 18 de JULHO de 2024. Eu, (Eduardo da Silva), Escrivão Designado, o fiz digitar, conferi e subscrevo, assinado eletronicamente **EDUARDO DA SILVAE** escrivão Designado Portaria nº 010/2021

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" **MILAN LEILÕES** LEILÃO DE BENS MÓVEIS

1º LEILÃO: 26/08/2024 às 15h. - 2º LEILÃO: 28/08/2024 às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CURITIBA - PR. BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL**. Rua. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3.901. Apto nº 174 (17º Pav) - Torre 4A da Torre Graciosa do Res. Ecoville Condomínio Clube. Tipo A2, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem. Área Priv. 166,16m² (apto) e 32,40m² (vaga). Matr. 149.814 do 8º RI local. Obs.: O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa das indisponibilidades constantes nas Av. 16, 17 e 19 da citada matrícula. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 26/08/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 1.627.756,92** e 2º Leilão: 28/08/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 1.094.055,52** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf. Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - milanleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024.

Imbaú/PR torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 23 de Agosto do ano de 2024, na plataforma www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação - Bloco de Concreto / Paver	1.634,31 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.imbau.pr.gov.br e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Imbaú, 02 de Agosto de 2024.
Dayane Sovinski Rodrigues
Prefeita Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Objeto do processo: Serviço de assessoria especializada para o processo de obtenção da Certificação Pró Gestão – Nível I

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 26 de Agosto de 2024

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 26 de Agosto de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 26 de Agosto de 2024

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 06 de Agosto de 2024
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 016/2024
UASG: 987481 – Município de Campo Largo-PR
Nº 90016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO (CAP 50/70) e EMULSÃO ASFÁLTICA RM -1C

ABERTURA/ DISPUTA LANCES: 19/08/2024 – 09:00 horas.
Autorização: Mauricio Rivabem – Prefeito do Município de Campo Largo – Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, no horário de expediente ou pelo site <https://campolargo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> e [https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor -PE90016/2024](https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/-PE90016/2024).

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

JORGE MERIDA NETO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 01-186780/2024
Pregão Eletrônico nº: 105/2024.
Pregão destinado à ampla concorrência.

Objeto: Contratação de licenças de software a saber: Lote 1: AutoCAD – including specialized toolsets – 02 (duas) licenças; Lote 2: Adobe Creative Cloud suite completa – 03 (três) licenças; Lote 3: Sketchup Pro – 02 (duas) licenças. Valor total estimado do pregão: R\$ 59.172,83.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 07/08/2024 às 08:00 h até o dia 22/08/2024 às 08:40 h.
Início da sessão pública de disputa: 22/08/2024 – a partir das 08:40 h.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br. O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas. Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCADAREGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS NA AÇÃO DE USUCAPIÃO, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS. A Doutora DÉBORA DE MARCHI MENDES, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo e Cartório da Primeira Vara Cível desta Capital, situada na Avenida Cândido de Abreu, 535, 1º andar, uma ação de **USUCAPIÃO** sob nº **0001328-38.2023.8.16.0001** em que é requerente **MARIA DA GRAÇA BORBA** e requeridos: **ANA CRISTINA BORBA FERNANDES** e **CESAR AUGUSTO FERNANDES**, referente ao imóvel **Apartamento nº 14, do Bloco 03, apartamento 149, do Conjunto Residencial Fazendinha, situado no Portão, Rua: Carlos Klentz, nº 1.433, matrícula nº 17.874, do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba**. E para que chegue ao conhecimento de eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos na presente ação de Usucapião, tem este edital a finalidade de **CITAÇÃO** dos mesmos para que, no prazo de vinte (20) dias, a partir da primeira publicação, apresentar resposta a demanda, no prazo quinze (15) dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (artigo 344, do CPC/2015). - O presente edital será publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), eu (Sérgio Ribeiro), Escrivão, o subscrevi e digitei. **Sérgio Ribeiro Escrivão - Analista Judiciário Autorizado pela MM. Juíza (Assinatura pelo art. 3º da Portaria 01/2024).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 883.714,37 (oitocentos e oitenta e três mil setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).

DATA: 26 de agosto de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Caroline Portela
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG CENTRO CÍVICO DE CURITIBA
Curitiba, 07 de agosto de 2024

1 - Nos termos dos Decretos Estaduais nº 5.381/2016 e 2.566/2023 e Portaria CECONSEG nº 009/2020, fica convocada a eleição para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG Centro Cívico, no Município de Curitiba, com mandato para o biênio 2024-2026.

2 - A Comissão Eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do CONSEG Centro Cívico - Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal – e dois representantes da comunidade voluntários não concorrentes à eleição.

3 - A eleição ocorrerá no dia 28 de agosto de 2024 com início às 17 horas e término às 20 horas na sede social do Clube dos Subalternos e Sargentos do Exército de Curitiba, situada na Rua Comendador Fontana, 57, no Centro Cívico em Curitiba – Estado do Paraná.

4 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar, estudar ou representar organização que atue no bairro Centro Cívico no Município de Curitiba, ser voluntário, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos em plena capacidade civil, ter conduta social ilibada e idoneidade moral - condições necessárias para o exercício das funções, a serem conferidas pela Coordenação Estadual dos CONSEGS (CECONSEG).

5 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e da comunidade que residirem, trabalharem, estudarem ou representarem organização no Centro Cívico de Curitiba, por meio de comprovante, tendo idade mínima de 18 (dezoito) anos.

6 - A composição de chapa concorrente ao processo eleitoral observará os seguintes cargos: presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário (opcional), 1º tesoureiro, 2º tesoureiro (opcional), três membros para o Conselho Fiscal (opcional), três membros para o Conselho Deliberativo (opcional) e três membros para o Conselho de Ética (opcional).

7 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por Requerimento de Inscrição de Chapa, conforme modelo disponível no site da CECONSEG (http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/2021_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc), devidamente acompanhado das respectivas certidões de antecedentes criminais de todos os inscritos - documento disponível gratuitamente por meio dos sites da Polícia Federal (<https://www.gov.br/pf-portal/servicos/emittir-certidao-de-antecedentes-criminais>) e da Polícia Civil do Paraná (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVog689n>), protocolado até o dia 18 de agosto de 2024 junto ao Comando da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar sediada na Rua Desembargador Hugo Simas, 1.300, CEP 80.420-160 em Curitiba/PR.

8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionados no Item 3.

COMISSÃO ELEITORAL

Capitão OPM Mauricio Paulo Souza
Comandante da 2ª Companhia
12º Batalhão de Polícia Militar
Polícia Militar do Paraná

Dra. Daniela Corrêa Antunes Andrade
Delegada Titular
3º Distrito Policial da Capital
Polícia Civil do Paraná

Inspetor OPM João Batista dos Santos
Chefe do Núcleo Regional Militar
Guarda Municipal de Curitiba

José Otávio Borges - Voluntário
RG 6.739.124-1 PR
CPF 019.988.469-20

Edna Maria Barbosa - Voluntária
RG 4.847.587-6 PR
CPF 169.300.138-11

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

